

**Dirección Nacional de Aduanas**  
Área Gestión de Comercio Exterior  
Comunicado 45/2019

---

Montevideo, 16 de octubre de 2019

**Ref.: Certificados de Origen en formato digital emitidos desde Brasil al amparo de los Acuerdos de Complementación Económica N° 2 y 18.**

La Gerencia del Área de Gestión de Comercio Exterior comunica que de acuerdo a la información recibida de la Subsecretaría de Negociaciones Internacionales del Ministerio de Economía de Brasil (Portaria N° 40-19 de 9 octubre de 2019), las entidades de dicho país, indicadas en el anexo adjunto, **a partir del 21 de octubre del 2019 emitirán Certificados de Origen al amparo de los Acuerdos de Complementación Económica N° 2 y 18 exclusivamente por medio del Certificado de Origen Digital (COD).**

Lic. Álvaro Palmigiani  
Gerente Área Gestión de Comercio Exterior

**Anexo**

Código de Entidad	Nombre
002	Associação Comercial de Santos
007	Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil
010	Federação das Associações Comerciais e Empresariais da Bahia
012	Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo
015	Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul
018	Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro
019	Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná
024	Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Espírito Santo
028	Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina
030	Federação das Associações Empresariais do Mato Grosso do Sul
031	Federação das Indústrias do Distrito Federal
032	Federação das Indústrias do Estado da Bahia
033	Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
034	Federação das Indústrias do Estado de Alagoas
035	Federação das Indústrias do Estado de Goiás
036	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
037	Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
038	Federação das Indústrias do Estado de Rondônia
039	Federação das Indústrias do Estado de Roraima
040	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
041	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
042	Federação das Indústrias do Estado de Sergipe
043	Federação das Indústrias do Estado do Acre
044	Federação das Indústrias do Estado do Amazonas

045	Federação das Indústrias do Estado do Ceará
046	Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo
047	Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
048	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso
049	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul
050	Federação das Indústrias do Estado do Pará
051	Federação das Indústrias do Estado do Paraná
052	Federação das Indústrias do Estado do Piauí
053	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
054	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte
055	Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
057	Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul
058	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Amazonas
061	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo
062	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais
064	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia
069	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina
074	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo
082	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná
084	Federação das Indústrias do Estado do Tocantins
085	Associação Comercial da Bahia